



Conselho Regional de Fonoaudiologia – 9ª Região

Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima



PORTARIA CRFa 9ª Região N° 19, de 16 de maio de 2023.

“Dispõe sobre constituição da Comissão Organizadora de eventos oficiais do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a Resolução CFFa nº 574, de 01 de junho de 2020, que prevê que poderão ser criadas comissões especiais para fins específicos e definidos, por meio de portaria, na qual estarão explicitados objetivos, deveres, competência, número e nomes dos integrantes, com prazo determinado, sempre que o plenário do Conselho Regional, por deliberação da maioria simples, assim julgar conveniente.

Considerando a necessidade organizar e coordenar a realização dos eventos oficiais do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Eventos do CRFa 9ª Região será constituída pelos seguintes Conselheiros Ana Célia de Oliveira Gonçalves – RO (presidente) – AM, Thiago Santos Pinheiro, Nelson Furtado Santos, Cristiane Rodrigues Silva Castelo, Michele Picanço do Carmo, Leide Cristina Castro Xavier, Fernanda Carla Mendes Ross e Francisco Williken Lima Martins.

Art. 2º A Comissão de Eventos do CRFa 9ª Região, tem as seguintes atribuições: A comissão tem o objetivo de planejar e acompanhar a logística para a realização dos constem no calendário de eventos oficiais e colaborar na organização de outros eventos que, porventura, a Diretoria solicite providenciando suporte técnico;

Art. 3º Cabe a Comissão propor anualmente para apreciação da Diretoria do Conselho um calendário de eventos oficiais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

Manaus, 16 de maio de 2023.


THIAGO SANTOS PINHEIRO

Presidente Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região